



**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 -  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE  
CULTURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA -SP  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA  
PARA O DESENVOLVIMENTO DA “REDE MUNICIPAL DE  
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA” POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE  
CULTURA VIVA (PNCV), INSTITUÍDA PELA LEI Nº  
13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

**ATA DE RESULTADO FINAL**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PNAB**

A Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições conforme a Portaria n.º 469/2025, após a avaliação dos recursos, apresenta o resultado final desse processo seletivo.

O resultado é o que se segue:

| CLASSIFICAÇÃO GERAL |  |                                 |                          |        |               |
|---------------------|--|---------------------------------|--------------------------|--------|---------------|
| INSCRIÇÃO           | NOME DA ENTIDADE OU GRUPO/COLETIVO CULTURAL                          | REPRESENTANTE                   | COTA                     | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
| 8                   | Atelle Purpouart   | Bruna Thalita Alves Ferreira    |                          | 118    | SELECIONADO   |
| 2                   | Arte Alecrim Casa Colaborativa                                       | Conceição Aparecida Da Costa    | Cultura Popular          | 117    | SELECIONADO   |
| 7                   | Galeria Keep   | Bruna Danielli Dos Santos       |                          | 116    | SELECIONADO   |
| 4                   | Associação Dos Artesãos De Campo Limpo Paulista                      | Leda Cristina Pellico           | Cultura Popular          | 115    | SELECIONADO   |
| 11                  | Semeando O Amanhã  | Ivan Teixeira Cavalcante Junior | Racial + Cultura Popular | 114    | SELECIONADO   |
| 9                   | Coletivo Ubuntu  | Dino Domingos                   | Racial + Cultura Popular | 114    | SELECIONADO   |
| 6                   | Coletivo Cultural Sala Verde Entretenimento                          | Ian Pimentel Batista Da Silva   | Indígena                 | 110    | SELECIONADO   |
| 3                   | Associação Em Defesa Do Meio Ambiente E Da Cidadania - Caminho Verde | Maria Fernanda Marques          | Cultura Popular          | 110    | SUPLENTE      |

**Os selecionados deverão confirmar seus dados bancários e assinar um comprovante de repasse do prêmio, que será enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição entre os dias 24 e 27 de junho de 2025.**

Ainda conforme o edital:

**12. DA ETAPA DE PREMIAÇÃO**

12.1. O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

12.2 Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituições culturais sem fins lucrativos premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de entes federados distintos, salvo quando em um mesmo edital de premiação da PNCV, após selecionadas todas as candidaturas concorrentes que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis e candidaturas classificadas nessas condições.

12.3 Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento do prêmio ou o não cumprimento das exigências do Edital por parte da candidatura selecionada,

o prêmio será destinado a outra candidatura classificada, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

12.4 A ordem de pagamento das candidaturas ocorrerá de forma independente da ordem de classificação do resultado final da Fase de Seleção.

12.5 Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.

12.6 Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

12.7 Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03). Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

12.8 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O prazo de vigência deste Edital será de 12(doze) meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.

13.11 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do endereço eletrônico [dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br), e contato telefônico 11 4038-6747.

Campo limpo Paulista, 23 de junho de 2025.

**ANTONIO CARLOS CAMACHO**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 –  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE  
BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA  
PNAB**

**(LEI Nº 14.399/2022) – CAMPO LIMPO PAULISTA - SP  
ATA DE RESULTADO FINAL**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PNAB**

A Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições conforme a Portaria n.º 469/2025, após a avaliação dos recursos, apresenta o resultado final desse processo seletivo.

O resultado é o que se segue:

| CLASSIFICAÇÃO GERAL |                               |  |                              |        |      |             |
|---------------------|-------------------------------|--|------------------------------|--------|------|-------------|
| INSCRIÇÃO           | PROponente                    | NOME DO PROJETO  | CATEGORIA                    | PONTOS | COTA | SITUAÇÃO    |
| 1                   | Tiago Pinheiro de Souza Silva | Serras, Colinas e Literatura - Campo Limpo Paulista na 1ª Bienal do Livro do Paraná 2025 | Categoria II - bolsa difusão | 49,6   | SIM  | SELECIONADO |